_ Implantar, no ano de 2026, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	( ) ODS 5 - Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. ( ) ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. ( ) ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. ( ) ODS 17 - Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
Eleger uma Meta nova com sugestão de glossário.	Meta nova:
Sugestões de melhoria no Processo Eleitoral das Eleições Municipais de 2026.	Temas exemplificativos: 1 - Registro de candidaturas 2 - Prestação de contas de campanha 3 - Mesários 4 - Locais de Votação

Para cada proposição serão concedidos 5 minutos para a sua sustentação.

Dúvidas e informações, entrar em contato com a Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás pelo telefone (62) 3920-4002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO e no site deste Tribunal na Internet.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 81, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000004065-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora NINA SÁ ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 145ª ZE, com sede no referido município, no período de 19 a 21 de março de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 77, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI 25.0.000003899-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Substitutos, relacionados no quadro abaixo, para Responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, a partir de 25 de março de 2025, até provimento ou nova designação:

Zona	Município	Juiz Eleitoral
032ª	Bela Vista de Goiás	Leonardo de Camargos Martins
039ª	Itapaci	Rodney Martins Farias
047ª	São Domingos	Gabriel Carneiro Santos Rodrigues
079ª	Fazenda Nova	Keylane Karla Baeta Rocha
088ª	Mara Rosa	Thiago Mehari Ferreira Martins
099ª	Cavalcante	Isabela Rebouças Maia
102ª	Piranhas	Renato Prado da Silva
123ª	Alvorada do Norte	Nelson Garcia Pereira Júnior
125ª	Formoso	Karina Oliveira Locks Greco

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 80, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI 25.0.000003890-6,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Juízes Substitutos, relacionados no quadro abaixo, para Responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, a partir de 25 de março de 2025, até provimento ou nova designação:

Zona Eleitoral	Município	Juiz
029ª	Posse	Lisandra Pires Caetano
035ª	Aragarças	Yasmmin Andressa Simioni Cavalari
041ª	Niquelândia	Patrícia Miyuki Hayakawa de Carvalho
055ª	Porangatu	Marcel Moraes Mota
076ª	Rubiataba	Ana Cláudia Pacheco das Chagas
077ª	Itapuranga	Maria Emília de Queiroz
094ª	São Miguel do Araguaia	Amanda Aparecida da Silva Chiulo
095ª	Jussara	Beatriz Scotelaro de Oliveira
105ª	Campos Belos	Thiago Brito de Farias
110ª	Mozarlândia	Caio Tristão de Almeida Franco

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 84, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE